



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 010/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo Municipal fixar e sinalizar os locais de estacionamento de veículos, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que se determine ao setor competente seja providenciada a sinalização de estacionamento, na diagonal, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, desde o cruzamento com a Av. Benjamim Giavarina até o cruzamento com a Av. Nicola Pansardi, em um dos lados, a fim de garantir o aumento de vagas para estacionamento no trecho descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador